

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – FAUEPG**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA Nº 172/2025

**PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO NO 53º FENATA – Festival Nacional
de Teatro**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa – FAUEPG em conjunto com a Diretoria de Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa – DAC/UEPG, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO de Prestadores de Serviços para atuação no 53º FENATA - Festival Nacional de Teatro, que será realizado de 09 a 13 de novembro de 2025.

1. DAS VAGAS, QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES GERAIS

Poderão participar deste Chamamento Público os microempreendedores individuais (MEI) e as empresas do ramo da atividade pertinente ao objeto do presente, autorizadas na forma da lei, desde que atendam às exigências mínimas deste instrumento, e que não estejam em processo de suspensão ou declaração de inidoneidade por parte do poder público e que não mantenham vínculo empregatício com nenhuma das entidades do Poder Público Estadual.

As vagas ofertadas são:

Responsável Técnico de Som e Luz (1 vaga)

Coordenador de Produção (Mostra Adulto – 1 vaga)

Coordenador de Produção (Mostra Infantil – Mostra Às Dez em Cena – 01 vaga)

Coordenador de Produção (Mostra Teatro de Rua e Campos Gerais – 01 vaga)

Coordenador de Produção (Mostra Especial – 01 vaga)

Coordenador de Produção (Mostra Gastronomia – 01 vaga)

Audiodescrição – acessibilidade (1 vaga)

Tradução de LIBRAS (1 vaga)

Parágrafo primeiro: A empresa participante poderá se inscrever em apenas uma vaga, conforme descrito nas qualificações.

Parágrafo segundo: O contrato com a empresa terá duração de execução do evento, incluindo fase de pré-produção, produção e pós-produção.

Parágrafo terceiro: O contrato pode ser revogado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 10 (dez) dias.

Parágrafo quarto: A empresa credenciada deverá, obrigatoriamente, ter disponibilidade para prestar os serviços para o evento conforme descrito no quadro abaixo:

FUNÇÃO	PERÍODO/ CARGA HORÁRIA
Responsável técnico de som e luz (01 vaga)	De 01/10/25 até 13/11/25 - carga horária semanal de 10 horas
Coordenador de Produção (Mostra Adulto – 1 vaga)	De 01/10/25 até 13/11/25 Carga horária de até 30 horas semanais
Coordenador de Produção (Mostra Infantil – Às Dez em Cena – 01 vaga)	De 01/10/25 até 13/11/25 Carga horária de até 30 horas semanais
Coordenador de Produção (Mostra Teatro de Rua – Campos Gerais - 01 vaga)	De 01/10/25 até 13/11/25 Carga horária de até 30 horas semanais
Coordenador de Produção (Mostra Especial – 01 vaga)	De 01/10/25 até 13/11/25 Carga horária de até 30 horas semanais
Coordenador de Produção (Mostra Gastronomia – 01 vaga)	De 01/10/25 até 13/11/25 Carga horária de até 30 horas semanais
Audiodescrição (01 vaga)	Conforme o número de espetáculos beneficiados
Tradutor de LIBRAS (01 vaga)	De 09 a 13/11/25 - carga horária máxima 15 horas

1. 1. DAS QUALIFICAÇÕES

1.1.1 DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SOM E LUZ

O prestador deve ser habilitado e ter experiência comprovada em organização e execução de evento artístico cultural.

1.1.2. DO COORDENADOR DE PRODUÇÃO

O prestador deve ter experiência comprovada em coordenação de eventos de médio e pequeno porte de eventos.

1.1.3. DA AUDIODESCRIÇÃO

O prestador do serviço deverá ter experiência técnica comprovada em serviços de audiodescrição.

1.1.4 DO TRADUTOR DE LIBRAS

O prestador deve ter experiência comprovada em tradução de LIBRAS e possuir curso de formação em interpretação de LIBRAS, reconhecido pelo Ministério de Educação (MEC).

2. DA REMUNERAÇÃO

FUNÇÃO/EMPRESA	VALOR TOTAL A RECEBER (valores brutos)
Responsável técnico de som e luz	R\$ 3.000,00
Coordenador de Produção (Mostra Adulto – 1 vaga)	R\$ 2.500,00
Coordenador de Produção (Mostra Infantil – Mostra Às Dez em Cena – 01 vaga)	R\$ 2.000,00
Coordenador de Produção (Mostra Teatro de Rua e Campos Gerais – 01 vaga)	R\$ 2.000,00
Coordenador de Produção (Mostra Especial – 01 vaga)	R\$ 3.500,00
Coordenador de Produção (Mostra Gastronomia – 01 vaga)	R\$ 2.000,00
Audiodescrição	R\$ 2.000,00
Tradutor de LIBRAS	R\$ 194,00 por hora trabalhada conforme legislação específica (valor líquido)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 15/09 a 29/09/2025

A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via formulário eletrônico disponível no site www.uepg.br/fenata até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **29/09/2025**, por meio do envio dos documentos listados.

Na descrição simplificada do assunto, a empresa deverá escrever: **“EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA Nº/2025 - 53º FENATA/UEPG”**

A DAC/UEPG e a FAUEPG não se responsabilizarão por inscrições não concretizadas devido a falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou por outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Caso os documentos não sejam anexados, a inscrição não será homologada.

Ao inscrever-se, a empresa aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento do seu conteúdo, como também deve certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função, sob pena de não homologação da inscrição.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

O curriculum e os documentos pessoais obrigatórios para a habilitação devem ser do(a) profissional que realizará os serviços contratados.

Deverão ser enviados em cópias legíveis, em um único arquivo em PDF com tamanho máximo de 5 Mb no formulário eletrônico, os seguintes documentos, **na ordem indicada:**

- 1 Cartão do CNPJ;
- 2 Certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal;
- 3 Currículo ou Portfólio;
- 4 Documentos comprobatórios de experiência na área, tais como certificados, fotos, publicações.
- 5 Ficha de inscrição devidamente preenchida
- 6 Fotocópia de documento que comprove a inscrição como pessoa jurídica (certificado da condição de microempreendedor individual CCMEI ou Certidão da Junta Comercial, ou do Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, atualizadas, em que consta expressamente a condição que será comprovada) ou fotocópia do protocolo de abertura do processo de inscrição como pessoa jurídica.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para as vagas descritas no presente Edital decorrerá em duas etapas:

- 1) homologação da inscrição;
- 2) avaliação do currículo com comprovação de experiência profissional.

Os resultados dos classificados serão publicados em Notícias no site da FAUEPG: <https://www.faupeg.org.br>.

5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1. 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ANÁLISE

Os candidatos deverão realizar sua inscrição, etapa de caráter eliminatório, conforme informado no item 3, no período de **15/09 a 29/09/2025**, no site www.uepg.br/fenata

5.2 2ª ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO

A análise do material será feita pela Divisão de Arte e Cultura da Proex.

5.3 CLASSIFICAÇÃO FINAL

As empresas credenciadas, em ordem de classificação, serão divulgadas em Edital na página do FENATA (<https://www.uepg.br/fenata>) até dia **07/10/2025**.

Dos atos decorrentes deste procedimento qualquer interessado poderá interpor recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do resultado. O prazo final para interpor o recurso será o dia 09/10/2025.

6. DA CONTRATAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. O credenciamento da empresa não gera qualquer direito a contratação ou vínculo empregatício com a FAUEPG, DAC/UEPG ou UEPG, tendo natureza contratual, nos moldes do art. 593 do Código Civil.

6.2 Após a seleção e aprovação da empresa, será firmado CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária da FAUEPG, necessidade e interesse institucional.

6.3 As empresas aprovadas deverão comparecer na Fundação da UEPG na Rua Siqueira Campos nº 123, Bairro Uvaranas, para assinatura do contrato em data a ser definida e comunicada via e-mail aos responsáveis.

6.4 As empresas ficam cientes ao cumprimento da carga horária estabelecida para a vaga pretendida, ou seja, além das atividades a serem desenvolvidas nos dias do festival, os aprovados deverão ter disponibilidade para comparecer às reuniões com a coordenação do 52ª FENATA, quando se fizer necessário.

6.5 As empresas deverão ter disponibilidade para início a partir de **11 de outubro de 2025**.

6.6 Após assinatura do contrato, o mesmo só poderá ser rescindido pelo Contratado com aviso prévio ao Contratante de no mínimo 10 (dez) dias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A empresa credenciada atenderá as necessidades do 53º FENATA – FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO.

7.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

7.3 A Diretoria de Assuntos Culturais – DAC /UEPG, poderá editar ato específico e reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

8. DATAS IMPORTANTES

	DATA	ETAPA
1	15/09 a 29/09/2025	Período de inscrições
2	01/10/2025	Homologação das inscrições
3	02/10 a 03/10/2025	Prazo de recurso sobre a homologação das inscrições
4	06/10/2025	Homologação das inscrições após recurso e convocação para a entrevista e Análise de currículo
6	07/10/2025	Resultado
7	08 e 09/10/2025	Prazo de recurso sobre o resultado final
8	10/10/2025	Resultado final após recurso

9. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

9.1. Ao efetuar sua inscrição, a empresa aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela FAUEPG em conjunto com a DAC/UEPG, para realização do processo seletivo.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A contratação da empresa será regida pela Lei 6.019/74, não implicando em vínculo

empregatício com quaisquer das entidades envolvidas.

10.2 A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital no site do Edital na página do FENATA (<https://www.uepg/fenata>)

10.3 Em caso de não preenchimento da vaga por parte do primeiro colocado classificado em cada vaga, a administração da DAC/UEPG e FAUEPG realizarão a convocação do segundo colocado e assim sucessivamente, até que a vaga seja preenchida, respeitando o número de profissionais selecionados em cada vaga e os prazos estabelecidos nos editais de convocação publicados na página de Notícias do Edital na página do FENATA (<https://www.uepg/fenata>)

10.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail fenata@uepg.br ou pelo whatsapp (42) 3220-3273.

10.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Direção da DAC/UEPG.

Ponta Grossa-PR, 12 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Nelson Silva Júnior
Diretor da DAC/UEPG

Prof. Sinvaldo Baglie
Presidente da FAUEPG

ANEXO I – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA 172/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO – EMPRESA COM CNPJ

IDENTIFICAÇÃO		
NOME DA EMPRESA		
CNPJ:		
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL:		
RG:		CPF:
TEL:	FIXO: ()	E-mail:
	CELULAR: ()	
ENDEREÇO COMERCIAL		
RUA:	Nº:	BAIRRO:
CIDADE:		CEP:
DADOS DO RESPONSÁVEL		
PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS EM EVENTO:		
1		
2		
3		
NÍVEL DE FORMAÇÃO MAIS ALTO:		
() Ensino Médio () Graduação () Especialização () Mestrado		
VAGA PRETENDIDA (Assinale com um X)		
☐ Responsável técnico de som e luz ☐ Coordenador de Produção (Mostra Adulto) ☐ Coordenador de Produção (Mostra Infantil – Mostra Às Dez em Cena – 01 vaga) ☐ Coordenador de Produção (Mostra Teatro de Rua e Campos Gerais – 01 vaga) ☐ Coordenador de Produção (Mostra Especial) ☐ Coordenador de Produção (Mostra Gastronomia) ☐ Audiodescrição ☐ Tradutor de LIBRAS		
DECLARAÇÃO		
DECLARO, no ato desta inscrição, possuir disponibilidade de tempo exigida pelo presente edital, sendo todas as informações prestadas de minha inteira responsabilidade. Ponta Grossa – PR, _____ de _____ de _____. Assinatura do(a) Profissional (a)		

ANEXO II – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 172/2025
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Profissional CNPJ	DESCRIÇÃO	
1.	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Pontuação
1.1	Cartão do CNPJ;	—
1.2	Certidões negativas de débitos municipal, estadual e federal	—
1.3	Currículo;	—
1.4	Documentos comprobatórios de experiência na área, tais como certificados, fotos, publicações.	—
1.5	Ficha de inscrição devidamente preenchida	—
1.6	Fotocópia de documento que comprove a inscrição como pessoa jurídica (certificado da condição de microempreendedor individual CCMEI ou Certidão da Junta Comercial, ou do Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica, atualizadas, em que consta expressamente a condição que será comprovada) ou fotocópia do protocolo de abertura do processo de inscrição como pessoa jurídica.	—
1.7	Portfólio destacando a experiência na área pretendida.	—

ANEXO II – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 172/2025
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA PONTUAÇÃO

Profissional CNPJ	DESCRIÇÃO	
1.	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	Pontuação
1.1	Participação em eventos artísticos culturais	01 ponto por eventos máximo 06 eventos – últimos 5 anos – desde 2020
1.2	Coordenação de eventos artísticos culturais	0,5 ponto por eventos máximo 02 eventos – últimos 5 anos – desde 2020
1.3	Formação superior (graduação) –	Produção Cultural, Teatro, Artes Visuais, Música, Dança, Educação Física, História, Comunicação Social, Administração, Letras - 2 pontos Outras áreas – 1 ponto Não cumulativo
1.4	Cursos/oficinas na área artístico cultural	0,25 ponto por curso Máximo 01 ponto